EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA DIVANEIDE BASILIO

A vereadora Divaneide Basílio, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete à apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 561/2021**, que dispõe dobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 561/2021

Art. 1º: **MODIFICA** meta na atividade de código 2318 que trata da Execução da Politica de Segurança Alimentar e Nutricional. A meta passa a vigorar com a seguinte redação: "*PROMOVER O ACESSO DE 52.000 PESSOAS AOS ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA* ***URBANA*** *FAMILIAR"*

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
CODIGO	2318
TITULO	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
OBJETIVO	ASSEGURAR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, DE MODO QUE TENHAM ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, TENDO COMO BASE PRÁTICAS ALIMENTARES PROMOTORAS DE SAÚDE, QUE RESPEITEM A DIVERSIDADE CULTURAL E QUE SEJAM AMBIENTAL, CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS, BEM COMO PROMOVER O ACESSO A PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DA DIVULGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

Valor Previsto	5.000.000,00

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021.



Divaneide Basílio
Vereadora – PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: